3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 865/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05/01/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FISIOTERÁPICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DOS ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: VS COSTA E CIA LTDA, com sede na Rua Francelho ,nº 69, Bairro Vila Nova , no Município de Arapongas - PR, CEP: 86.707-040, Fone (43) 3252-7897, e-mail vscosta@vscosta.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.286.960/0001-83, Inscrição Estadual n.º 90268665-77, neste ato representado por **sua sócia Sra. Regina Maria Cestari da Silva Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-20 e portador da Carteira de Identidade n° ******-9, expedida pela SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 28 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Itatiaiuçu/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Itatiaiuçu/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
865/2025	28	**TENS E FES -** Descritivo conforme Ata de Registro de Preços	02

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8B46-FBF3-AB0C-2131 e informe o código 8B46-FBF3-AB0C-2131

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 31 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8B46-FBF3-AB0C-2131 e informe o código 8B46-FBF3-AB0C-2131

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B46-FBF3-AB0C-2131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 31/08/2026 09:24:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 31/08/2026 13:26:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/8B46-FBF3-AB0C-2131